



EDITAL

Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) docente, na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) ou até que se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, nos termos do Artigo 1º, inciso IX, da Resolução GR 052/2013, junto à Área de Enfermagem em Saúde Pública, nas disciplinas EN112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN212 – Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN312 – Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde e EN412 – Enfermagem em Saúde Coletiva III, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

A Seleção Pública de que trata este Edital terá início às 8h30 do dia 13 de dezembro de 2016 e término no dia 14 de dezembro de 2016, no Anfiteatro da Faculdade de Enfermagem, situada à Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

CRONOGRAMA*

13/12/2016 (terça-feira)	
8h30	Instalação da Comissão Julgadora e abertura dos trabalhos
A seguir	Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita pela Comissão Julgadora
A seguir	Conhecimento pelas candidatas do cronograma dos trabalhos e da(s) questão(ões) da Prova Escrita
9h00	Realização da Prova Escrita <i>(60 minutos para consulta e 02 horas para a prova; redação das respostas manuscritas à tinta azul ou preta)</i>
9h00	Realização da Prova de Títulos
13h00	Sorteio da ordem de apresentação para a Prova Didática e Prova de Arguição e do Ponto para a Prova Didática
14/12/2016 (quarta-feira)	
13h00	Realização da Prova Didática <i>(vedada a participação das candidatas concorrentes)</i>
A seguir	Realização da Prova de Arguição <i>(vedada a participação das candidatas concorrentes)</i>
A seguir	Divulgação dos resultados finais em sessão pública Encerramento dos trabalhos

*O cronograma prevê a presença no certame de todas as candidatas que tiveram sua inscrição deferida. No caso de ausências, este cronograma poderá sofrer alterações.



Lista de Pontos – Prova Didática

1. Estrutura e funcionamento dos Centros de Saúde, ações de enfermagem no território e Rede de Atenção à Saúde;
2. Modelos Assistenciais e as relações com a Enfermagem em Saúde Coletiva;
3. Organização dos serviços de saúde e de Enfermagem em Saúde Pública: aspectos históricos;
4. Políticas Públicas e as articulações com a Saúde Coletiva e a Enfermagem;
5. Práticas de Enfermagem em Saúde Pública e Saúde Coletiva;
6. Práticas de Enfermagem na Atenção Primária em Saúde: Visita domiciliária, Consulta de Enfermagem, Acolhimento, Vigilância Epidemiológica e Atividades Educativas;
7. Práticas de gestão e organização dos serviços de saúde e enfermagem em saúde coletiva;
8. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a participação da enfermagem;
9. Processo saúde-doença-cuidado: relações com as práticas de Saúde Coletiva e de Enfermagem;
10. Vigilância em Saúde e práticas de Enfermagem.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: **Titulares:** Dalvani Marques, Eliete Maria Silva e Herling Gregorio Aguilar Alonzo. **Suplente:** Emília de Faria Carniel.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Cláudia Furia Cesar, Cristiane Pereira de Castro, Brigina Kemp e Juliana Guisardi Pereira.

Campinas, 07 de dezembro de 2016.

Profª. Drª. Maria Isabel Pedreira de Freitas
Diretora da Faculdade de Enfermagem
FEnf – UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) docente, na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) ou até que se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, nos termos do Artigo 1º. – itens VIII e IX da Resolução GR 052/2013, junto à Área de Enfermagem em Saúde Mental, nas Disciplinas EN230 – Enfermagem em Saúde Mental I, EN430 – Enfermagem em Saúde Mental II e EN532 - Processo de Cuidar em Enfermagem Psiquiátrica, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

I – DO REQUISITO MÍNIMO PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no processo seletivo o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

a) Seja graduado em Enfermagem, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

1.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Sala 05 (térreo) da Faculdade de Enfermagem, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, por meio de requerimento contendo: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido à Diretora da Faculdade de Enfermagem/UNICAMP, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor, com reconhecimento de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no Exterior deverão apresentar reconhecimento do Diploma para fim de validade nacional.

b) 03 (três) exemplares do *Curriculum Lattes* atualizado;

c) 01 (um) exemplar digital do *Curriculum Lattes* (formato PDF);

d) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

e) um exemplar de cada trabalho ou documento mencionado no *Curriculum Lattes*.

III – DO REGIME DE TRABALHO

3.1. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor na Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.795,84

b) RTC – R\$ 4.558,58

c) RDIDP – R\$ 10.360,26

3.2. O docente admitido emergencialmente ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

IV – DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita (peso 1);

b) Prova de Títulos (peso 2);

c) Prova de Didática (peso 1);

d) Prova de Arguição (peso 1).

4.2. A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. A(s) questão(ões) será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora.

4.2.1. No início da Prova Escrita a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos impressos.

4.2.2. Findo o prazo do item 4.2.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material e a Prova Escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de até 05 (cinco) laudas para a redação das respostas.

4.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 4.2.1. poderão ser utilizadas no decorrer da Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas nas folhas de resposta.

4.3. Na Prova de Títulos será apreciado o *Curriculum Lattes*, elaborado e comprovado pelo candidato, pela Comissão Julgadora.

4.4. A Prova Didática versará sobre um tema, extraído do programa do conjunto de disciplinas colocadas em Seleção, ministradas na Universidade, no ano anterior ao processo seletivo, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

4.5. A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, que segue abaixo:

1. Políticas de saúde mental e o contexto da reforma psiquiátrica – implicações para o Cuidado de Enfermagem da atualidade;

2. A clínica da enfermagem psiquiátrica e o contexto do processo de enfermagem;

3. A relação intersubjetiva enfermeiro-paciente e suas implicações para o Cuidado;

4. O relacionamento interpessoal não diretivo e suas implicações para o Cuidado de enfermagem psiquiátrica;

5. Instrumento para o cuidado de enfermagem psiquiátrica – Exame do Estado Mental;

6. Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com transtornos de pensamento – Esquizofrenia;

7. Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com dependência de substâncias psicoativas – As drogas e seus efeitos no corpo;
 8. Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com dependência de substâncias psicoativas no contexto das toxicomanias;
 9. Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com transtornos de personalidade;
 10. Emergências psiquiátricas e suas implicações para o cuidado de enfermagem.
- 4.6.** A Prova Didática terá a duração entre 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- 4.7.** A Prova de Arguição versará sobre temas que constam nos programas das disciplinas colocadas em Seleção e/ou sobre o *Curriculum Lattes* apresentado.
- 4.8.** As provas didática e de arguição da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.
- 4.9.** Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora (titulares e suplentes), bem como do calendário fixado para as provas e do local das provas por meio da divulgação no sítio www.fenf.unicamp.br e será afixado na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com antecedência mínima de 3 (três) dias do início das provas.

V. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

- 5.1.** A Prova Escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 candidatos.
- 5.2.** Na hipótese da Prova Escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
- a) ao final da Prova Escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 4.2 deste edital;
 - b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
 - c) serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores;
 - d) somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;
 - e) as notas atribuídas na Prova Escrita pelos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação, nos termos do item 5.6. deste edital.
- 5.3.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 4.1 deste edital, cada examinador atribuirá a cada candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.4.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do Processo Seletivo Simplificado, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela comissão julgadora.
- 5.5.** Caso a Prova Escrita não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do processo seletivo, nos termos do subitem 5.4.
- 5.6.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova escrita, de títulos, na prova didática e na arguição. Os candidatos que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na Prova Didática.
- 5.7.** O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.
- 5.8.** A relação dos candidatos classificados será publicada no sítio www.fenf.unicamp.br e será afixada na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (suplente), portadores, no mínimo, de título de doutor.
- 6.2.** Do resultado do processo seletivo caberá recursos, exclusivamente de nulidade, dirigido à Diretora da FEnf/UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da divulgação dos resultados.
- 6.3.** A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução GR 52/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 7.2.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
- 7.3.** O prazo de validade da seleção pública será de 1 (um) ano, a contar da data de homologação na Congregação da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

VIII. PROGRAMA(S) DA(S) DISCIPLINA(S)

EN230 - Enfermagem em Saúde Mental I

EMENTA: Estudo dos elementos teórico-metodológicos envolvidos na organização da assistência de enfermagem: linguagem, comunicação, relação intersubjetiva. Relação enfermeiro-paciente. Instrumentos básicos do cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiátrica: entrevistas preliminares, construção de caso clínico. As diferentes concepções de loucura e sua historicidade.

I – OBJETIVOS

GERAL

Proporcionar ao estudante o contato inicial com conceitos, princípios e instrumentos básicos do campo da saúde mental e da área de enfermagem em saúde mental, que subsidiem suas futuras intervenções no campo da saúde mental e da saúde em geral, em âmbito individual e coletivo, reconhecendo-as como ações teóricas e

eticamente fundamentadas e como expressão das relações estabelecidas entre saúde mental, cultura e sociedade.

ESPECÍFICOS

- a) Estudar concepções de saúde/doença mental e sua historicidade em sua relação com a Enfermagem Psiquiátrica e em Saúde Mental.
- b) Oferecer ao aluno conhecimentos sobre linguagem, comunicação e relações intersubjetivas.
- c) Discutir os aspectos constituintes da relação intersubjetiva enfermeiro-paciente e seus diferentes momentos.
- d) Apresentar os principais modelos da relação enfermeiro-paciente em Saúde Mental.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As diferentes concepções de loucura e sua historicidade:

- Definição do campo de saúde mental
- Sociedade, cultura e saúde mental
- Abordagem histórica da Saúde Mental e de suas instituições de assistência e da constituição da enfermagem no campo da assistência psiquiátrica.

2. Instrumentos básicos do trabalho em Saúde Mental:

- Comunicação
- Relações intersubjetivas
- Relação intersubjetiva enfermeira-paciente

3. A relação enfermeiro-paciente:

- Relação pessoa a pessoa.
- Relacionamento interpessoal terapêutico.
- Processo de enfermagem psiquiátrica.
- Tendências contemporâneas da relação enfermeiro-paciente.

III – METODOLOGIA

Cada unidade de ensino será desenvolvida por meio de atividades teórico-práticas, que permitirão ao aluno problematizar as questões emergentes na disciplina, estabelecendo conexões entre estas e os conteúdos ministrados nas aulas expositivas, e os conhecimentos adquiridos nas demais disciplinas oferecidas anteriormente e concomitantemente a esta. Para tanto, serão empregadas como técnicas de ensino: palestras; apresentações de casos clínicos; trabalhos em grupo e discussão em sala de aula; filmes; leituras orientadas.

EN430 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II

EMENTA: A enfermagem em saúde mental como prática técnica e social e sua inserção em serviços de saúde mental de referência. Os meios de aproximação do objeto de trabalho da enfermagem em saúde mental e a participação do enfermeiro no tratamento e reabilitação psicossocial das pessoas que experimentam sofrimento psíquico severo e persistente. Desenvolvimento de atividades práticas em serviços de referência de atenção à saúde mental.

I - OBJETIVOS

GERAL

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de: investigar o processo saúde-doença, assim como, planejar, desenvolver e avaliar o processo de relação enfermeiro-paciente, voltada para a realização de cuidados de enfermagem a sujeitos em sofrimento psíquico.

ESPECÍFICOS

- a) Realizar a coleta de dados visando a construção de caso clínico/estudo de caso clínico.
- b) Definir a demanda / problemas de enfermagem apresentados pelo paciente.
- c) Sugerir formas de cuidado para acompanhar a resolução da demanda/ problemas apresentados pelo paciente.
- d) Reconhecer a diferença entre métodos de coleta de dados: entrevista preliminar e exame físico; entrevista psiquiátrica (anamnese e avaliação do estado mental).
- e) Participar da implementação das atividades terapêuticas em âmbito individual ou grupal;

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I

Os meios de aproximação do objeto de trabalho da enfermagem em saúde mental:

1. A relação intersubjetiva enfermeiro – paciente.
 - a) Construção de caso clínico.
2. O relacionamento interpessoal terapêutico.
3. Processo de Enfermagem Psiquiátrica.
4. A enfermagem como clínica.

Unidade II

Os fundamentos da clínica em enfermagem:

- a) Psicopatologia - Exame do Estado Mental.
- b) Psicanálise.
- c) Psicologia humanista.

Unidade III

Introdução as classificações diagnósticas

- a) Psiquiátricas.
- b) Psicanalíticas.

Unidade IV

Modalidades Terapêuticas:

- a) Aspectos clínicos da utilização de psicofármacos no cuidado de enfermagem.
- b) Oficinas terapêuticas.
- c) Consulta de enfermagem psiquiátrica.
- d) Grupoterapias.
- e) Atividades não estruturadas.

Unidade V

Aplicação dos conteúdos anteriores nas atividades teórico-práticas.

III – METODOLOGIA

Aulas expositivas dialogadas; seminários; atividades teórico-práticas; supervisão clínica; estudos em grupo; orientação de trabalhos monográficos – construção de caso clínico/estudo de caso clínico.

EN532 - PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA

EMENTA: Estudo do objeto e dos instrumentos de trabalho da enfermagem psiquiátrica e em saúde mental, visando à atuação do enfermeiro no tratamento de sujeitos em sofrimento mental que requeiram cuidados contínuos e intensivos em serviços de saúde de nível secundário e terciário, particularmente de Saúde Mental. Desenvolvimento do processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica e em emergências psiquiátricas mediante a realização de atividades práticas em serviços de saúde mental.

I - OBJETIVOS

GERAL

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de: desenvolver o processo de cuidar em Enfermagem Psiquiátrica com sujeitos que apresentam sofrimento de origem psíquica compatível com classificações diagnósticas consagradas, assistidos em serviços da saúde mental, fundamentando-se em princípios teórico-científicos e éticos.

ESPECÍFICOS

- a) Discutir as concepções de homem (como sujeito do conhecimento ou sujeito do inconsciente), de processos saúde-doença e de diagnóstico adotadas para formular e implementar o processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica;
- b) Descrever e empregar corretamente a metodologia que utiliza para coletar dados e formular diagnóstico que servirá de base à proposta terapêutica, explicitando os saberes e práticas que a embasam;
- c) Propor e implementar tecnologias de cuidado compatíveis com os problemas levantados, fundamentando sua aplicação em abordagens de reconhecido valor teórico.
- d) Estabelecer conexões entre o processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica e outras tecnologias de cuidado existentes no serviço (as medicamentosas, psicoterapias e intervenções de natureza psicossocial associadas);
- e) Participar de grupoterapias de natureza educativa e terapêutica em serviços de saúde mental.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I

Concepções de homem, de processo saúde-doença e diagnóstico no processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica

Unidade II

Bases teóricas do processo de cuidar em Enfermagem Psiquiátrica:

- Processo de cuidar na clínica da enfermagem psiquiátrica
- Relacionamento interpessoal terapêutico

Unidade III

- Classificações diagnósticas:
 1. Transtornos psiquiátricos
 - a. de humor
 - b. de personalidade
 - c. de ansiedade
 - d. Esquizofrenia
 - e. Dependência Química
 2. Estruturas clínicas
 - a. Neurose
 - *Histeria
 - *Obsessiva
 - b. Psicoses
 - c. Perversão
 - d. A melancolia como sintoma do laço social
 - e. As toxicomanias como sintoma do laço social

Unidade IV

- Tecnologias de cuidado: Consulta de Enfermagem, Projeto Terapêutico, Relacionamento Interpessoal.
- Relacionamento Terapêutico, Relacionamento Intersubjetivo, Acompanhamento terapêutico, Assistência Domiciliar.
- Abordagens terapêuticas: oficinas, assembléia, grupo de família, espaço de convivência, grupo de referência, grupoterapias, cuidados de enfermagem com farmacoterapia.

Unidade V

- Aplicação dos conteúdos anteriores nas atividades práticas.

III – METODOLOGIA

A disciplina consiste em atividades teórico-práticas que serão desenvolvidas sob a responsabilidade de todos os professores, contemplando as necessidades de aprendizagem dos alunos para conhecer, formular e implementar e avaliar o processo de cuidar em Enfermagem Psiquiátrica. No decorrer de cada aula haverá a apresentação e supervisão do caso que o aluno estiver construindo nas atividades práticas, tal atividade será discutida e organizada juntamente com os professores semanalmente. As estratégias de ensino envolvem: aulas teóricas expositivas dialogadas; leituras dirigidas com acompanhamento direto do professor; discussões de textos em grupo; seminários; produção científica de textos; supervisão de casos clínicos em grupo e individualmente; atividades práticas; construção de portfólio.

Campinas, 24 de fevereiro de 2016